



DECRETO Nº 109/ 2013

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lourdes Marin

Suplente: Edevalter Moreira

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana Preuss

Suplente: Simone Leite Nascimento

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodolfo Tenório

Suplente: Mirian Gama

- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Lindorval Miranda



Suplente: Mirian Estrada

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 30 de setembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal